



**RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 9.748, DE 11 DE JULHO DE 2013.

*Reconhece como de Utilidade Pública o Instituto Mãos que Tocam no Município de Apodi/RN.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública o **INSTITUTO MÃOS QUE TOCAM**, com sede e foro jurídico no município de Apodi, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 11 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

**ROSALBA CIARLINI**  
Júlio César de Queiroz Costa